

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 16.486/40

(CP-1420/40)

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Inspetor de Previdência, Dr. Oscar de Azevedo Brandão, submete à homologação do Conselho Nacional do Trabalho a filiação à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Maceió, dos empregados das seguintes empresas:

- 1) - Empresa de Abastecimento Dagua de S. José da Lage.
- 2) - Empresa de Luz Municipal de S. José da Lage.
- 3) - Empresa de Luz de Barra do Conhoto.
- 4) - Empresa de Luz e Água de União.
- 5) - Empresa de Luz de Murici.
- 6) - Empresa de Luz da Vila de Branquinha.
- 7) - Empresa de Luz de São Luiz de Quitunde.
- 8) - Empresa de Abastecimento Dagua de São Luiz de Quitunde.

CONSIDERANDO que tudo se processou de acordo com as instruções em vigor;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar as referidas filiações.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Relator

Fui presente:a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 23/11/1940